

São Paulo, 14 de maio de 2019.

**OFÍCIO G.S. nº 2088/2019**  
(SIALE/SES nº 471/2019)

**Senhor Secretário,**

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 849/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 849 de 2019, de autoria do Deputado Edmir Chedid, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a concessão do perdão das dívidas das Santas Casas e Hospitais Públicos do Estado de São Paulo.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF, órgão técnico competente desta Pasta, informo que neste momento não é possível uma análise do pleito pois seria necessário identificar qual a natureza das dívidas das Santas Casas e Hospitais Públicos que se desejam anistiar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)

**JOSÉ HENRIQUE GERMANN FERREIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
crc